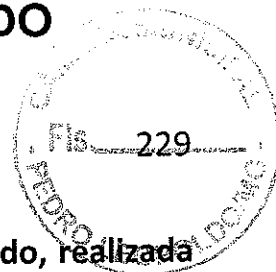


# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”



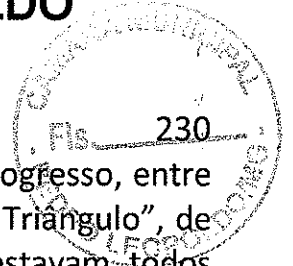
**Ata da 7ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, realizada em treze de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quinze minutos.** Às quatorze horas e quinze minutos do dia treze de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, presidida pelo **Vereador Eldir José Batista**, vice-presidida pelo **Vereador Warlen Alves da Silva**, tendo como Secretário Geral o **Vereador Mauro Júnior Lopes Francisco**. Realizada a primeira chamada estavam presentes os vereadores: **Cynthia Salomão Bastos Faria, Evaldo Geraldo do Carmo, Frederico Henrique Cota Alves, Leonardo Pereira Ribeiro, Matheus Utsch de Oliveira, Rafael Vieira Faria**. Participou de forma remota o **Vereador Guilherme de Lima Braga (Tesoureiro)**. **Expediente:** O Vereador Mauro Júnior Lopes Francisco apresentou suas proposições à Mesa. **Ordem do Dia – Votações:** O **Senhor Presidente** solicitou autorização do plenário para fazer a votação em bloco das emendas do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias e todos concordaram. Em discussão, o Vereador Matheus Utsch explicou porque a votação seria em bloco. Dessa forma, foram aprovadas por unanimidade dos presentes, 09 (nove) votos, em votação simbólica, quórum maioria simples, primeiro turno, as seguintes emendas ao **Projeto de Lei 37/2023** – “Dispõe sobre as Diretrizes à elaboração do Orçamento do Município de Pedro Leopoldo-MG para o Exercício de 2024 e dá outras providências”, sendo o projeto de autoria da prefeita: **Emenda Modificativa 01**, de autoria de Leonardo Ribeiro; **Emenda Modificativa 02**, de autoria de Eldir Batista; **Emenda Modificativa 03**, de autoria de Frederico Henrique; **Emendas Modificativas 04, 05, 06**, de autoria de Cynthia Salomão; **Emendas Aditivas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13**, de autoria de Matheus Utsch; **Emendas Aditivas 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22**, de autoria de Leonardo Ribeiro; **Emendas Aditivas 23, 24, 25, 26, 27**, de autoria de Mauro Júnior; **Emendas Aditivas 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41**, de autoria de Eldir Batista; **Emendas Aditivas 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49**, de autoria de Rafael Faria; **Emendas Aditivas 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92**, de autoria de Cynthia Salomão; **Emendas Aditivas 93, 94, 95, 96, 97**, de autoria de Frederico Henrique. Colocado em discussão o **Projeto de Lei 43/2023** – “Autoriza a Chefe do Executivo a conceder ajuda de custo para o médico que atue no programa Mais Médicos no Município de Pedro Leopoldo/MG e dá outras providências”, de autoria da prefeita, o Vereador Matheus Utsch relatou que devido ao valor que será pago, o projeto dispensa licitação. Após, o **Projeto de Lei 43/2023** foi aprovado por unanimidade dos presentes, 09 (nove) votos, em votação nominal, quórum maioria absoluta, turno único. **Apreciação de Indicação apresentada por Vereador** - Foi apresentada, considerada aprovada e encaminhada ao órgão competente a seguinte proposição: **Indicação 490/2023**, de autoria de Mauro Júnior. **Apreciação de representação** - Foi apresentada, considerada aprovada e posteriormente encaminhada ao órgão competente: **Representação nº 01/2023** – “Representação a



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”



COPASA, pedindo o levantamento da tampa de esgoto situado na rua Progresso, entre a rua Lúcio Cardoso Teixeira e o Pronto Atendimento Central, no bairro Triângulo”, de autoria do Vereador Mauro Júnior. Realizada a segunda chamada, estavam todos presentes. Às quatorze horas e vinte e dois minutos, nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, solicitou uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e declarou encerrada a presente reunião. **Mauro Júnior Lopes Francisco - Secretário Geral** - lavrou a presente Ata que, após lida, discutida e considerada conforme, vai pelo Presidente da Câmara Municipal assinada.

  
Presidente Edir José Batista

Controle de Registro: Ata composta por 002 (duas) folhas  
Páginas 229 a 230 - Ano 2023 - VST